

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

DECRETO Nº 063, DE 18 DE MARÇO DE 2020

SÚMULA: Altera o Decreto nº 061, de 17 de Março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 7º do Decreto nº 061, de 17 de Março de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - [...]

§ 2º E obrigatório o teletrabalho aos servidores públicos abaixo listados:

I - com sessenta anos ou mais;

II - com doenças crônicas, que impactem diretamente no enfrentamento específico ao Coronavírus – COVID-19, após Avaliação Médica agendada pela Secretaria Municipal de Saúde, que atestará se os servidores apresentam maior risco para acometimento pelo Coronavírus (COVID-19);

III - com problemas respiratórios, após Avaliação Médica agendada pela Secretaria Municipal de Saúde, que atestará se os servidores apresentam maior risco para acometimento pelo Coronavírus (COVID-19);

IV - gestantes e lactantes;

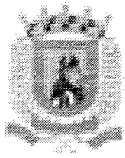
V – lactantes.

§ 3º Todos os servidores deverão preencher as autodeclarações, conforme os formulários anexos (Anexos I a III).

§ 4º A prestação de informação falsa sujeitará o servidor ou empregado público às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

§ 5º Os servidores que apresentarem quaisquer dos sintomas do COVID-19 ou regressos de localidades em que o surto tenha sido reconhecido deverão realizar o teletrabalho desde o início dos sintomas ou do regresso, no prazo de 14 (quatorze) dias.

§ 6º Na impossibilidade técnica e operacional de conceder teletrabalho aos servidores relacionados neste artigo, deverão ser afastados de suas atividades sem prejuízo da remuneração ou subsídio.



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

§ 7º Ficam dispensados, sem prejuízo da remuneração, todos os estagiários da Administração Direta e Autárquica.

§ 8º Os servidores que estiveram em viagens a localidades em que o surto do COVID-19 tenha sido reconhecida deverão informar, inclusive por meio eletrônico, se necessário, a Unidade de Recursos Humanos ou a Chefia Imediata, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes do retorno ao trabalho, a localidade que estiveram, com a respectiva documentação comprobatória

§ 9º As metas e atividades a serem desempenhadas nesse período serão acordadas entre a Chefia Imediata e o servidor, devidamente autorizadas pelo Diretor-Geral do Órgão ou Entidade.

§ 10 Quando houver dúvida quanto as localidades em que o risco se apresenta, a Chefia Imediata devera consultar o Centro de Operações de Emergência da Secretaria Municipal de Saúde.”

[NR]

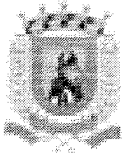
Art. 2º - Ficam inseridos os Anexos I, II e III ao Decreto nº 061, de 17 de Março de 2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 DE MARÇO DE 2020.**


LUIZ FRANCISONI NETO
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, RG nº _____, CPF _____ declaro para fins específicos de atendimento ao dispo na Instrução Normativa nº 001/2020, de 18/03/2020, que devo ser submetido a isolamento por meio de trabalho remoto em razão de doença preexistente crônica ou grave ou de imunodeficiência, com data de início _____, e enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional regulamentado no Município pelo **Decreto Municipal nº 061 de 17 de março de 2020** decorrente do coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Assinatura do Servidor

Rolândia, _____ de Março de 2020.



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE CUIDADO E COABITAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____,

CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 001/2020 de 18 de Março de 2020, que em razão de ter sob meu cuidado uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, bem como coabitar na mesma residência que esta pessoa, devo ser submetido a isolamento por meio do trabalho remoto com data de início _____, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional regulamentado no Município pelo **Decreto Municipal nº 061 de 17 de março de 2020** decorrente do coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Assinatura do Servidor

Rolândia, _____ de Março de 2020.



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE GESTANTE E LACTANTE

Eu, _____, RG nº _____, CPF _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 001/2020, de 18/03/2020, que devo ser submetido a isolamento por meio de trabalho remoto em razão de doença preexistente crônica ou grave ou de imunodeficiência, com data de início _____, e enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional regulamentado no Município pelo **Decreto Municipal nº 061 de 17 de março de 2020** decorrente do coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Informações adicionais, se lactante:

Dado do filho (a) (os): (deve ser preenchido para cada filho):

Nome Completo:

Idade:

Data Nascimento:

Dado do filho (a) (os): (deve ser preenchido para cada filho):

Nome Completo:

Idade:

Data Nascimento:

Assinatura do Servidor

Rolândia, _____ de Março de 2020.